



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 28/2018

REFERENDA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.479, DE 23 DE JULHO DE 2018, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORQUESTRA DE FLAUTAS ENCANTADORES DA PAZ - OFEP JK.

Art. 1º Fica referendado o Decreto Municipal nº 3.479, de 23 de julho de 2018, que declara de utilidade pública a Orquestra de Flautas Encantadores da Paz - OFEP JK, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.018.730/0001-80, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 9.228, fl. 230 do Livro A-104, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de julho de 2018.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito

